



## INDICAÇÃO Nº 7358, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a realização de estudos e a adoção de todas as medidas necessárias para a destinação de recursos orçamentários, em parceria com o município de Tremembé, para construção de Clínica Pública Veterinária para atendimento dos animais domésticos.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com diversos pedidos realizados pelos cidadãos do município de Tremembé, existe há algum tempo a necessidade de construção de uma Clínica Pública Veterinária destinada especialmente para servir à parcela da população que possui animais domésticos e carece de recursos financeiros suficientes para arcar com os custos de saúde em hospitais veterinários particulares.

Isso porque os custos são superlativamente altos, uma vez que incluem os gastos com consulta, tratamentos, eventuais cirurgias e exames, aquisição de medicamentos, entre outros. Há municípios cuja renda é insuficiente para prover os devidos cuidados com a saúde de seus animais domésticos, que podem até falecer em razão da falta de atendimento. Esse tipo de situação deve ser evitada, e uma importante medida neste sentido seria a construção de Clínica Pública Veterinária e gratuita.

Assim, a parceria financeira e operacional entre o Estado de São Paulo e o município de Tremembé pode viabilizar a efetiva promoção do bem estar dos animais domésticos da população que não possuir condições de arcar com os custos de atendimento particular.

Ressalte-se que, embora a proteção animal seja tema sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, não há pretensão nesta Indicação de uso de recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) para custear as medidas ora solicitadas. Assim, cabe ao Poder Executivo empregar recursos alternativos para atender às demandas relativas ao bem-estar animal.

Diante do exposto, ofereço a presente indicação e rogo por providências do Excelentíssimo Senhor Governador, no sentido de acolher o pedido apresentado, a fim de que seja determinado aos órgãos competentes a realização de estudos, bem como, adoção de todas as medidas necessárias para a destinação de recursos orçamentários, em parceria com o município de Tremembé para construção de Clínica Pública Veterinária para atendimento dos animais domésticos.

Sala das Sessões, em 10/09/2021.

a) Bruno Ganem